PORTARIA 64/2017

"DEMITE A SERVIDORA IONEIDE DE JESUS CORDEIRO AGUIAR DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, NOMEADA ATRAVES DA PORTARIA 37/2010. "

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Sarzedo, neste ato como órgão correcional, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos termos do artigo 169 da Lei Complementar nº 05/97, e artigo 141 inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, expõe e ao fim resolve:

Considerando a abertura e conclusão do Processo Administrativo 03/2017, instaurado pela Portaria 42/2017.

Considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria 52/2017.

Desse modo, conforme disciplina o artigo 159, incisos I, IV da Lei Complementar n. º 05/97, do Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Sarzedo, os artigos 85 e 325 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como o relatório final da Comissão de Processo Administrativo, resolvemos:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão conforme determina o artigo 159, incisos I, IV da Lei Complementar n. º 05/97, do Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Sarzedo à servidora efetiva Ioneide de Jesus Cordeiro Aguiar, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 62; lotada na Câmara Municipal de Sarzedo, em razão de ter praticado os atos de improbidade administrativa capitulados nos arts.10, caput, e 11, caput, I, da Lei 8.429/92.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 07 / 12 /20 17
A 07 / 12 /20 17

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 07 de novembro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente

ANDERSON CARLOS DE SOUZA
Vice-Presidente

ANTÔNIO LUCENA ALVES
Secretário

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
Tesoureiro